



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 9/2026

ATA DA 9ª SESSÃO, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e um minuto, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, a Excelentíssima Senhora e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 8ª sessão.

JULGAMENTOSPAUTA

O feito a seguir teve julgamento **suspenso** na sessão do meio eletrônico realizada no período de 12 a 18 de dezembro de 2025, em face do **pedido de vista** do **Juiz Daniel Eufrásio Alves da Silva**.

AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0601613-30.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

AGRAVANTE: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723) E JOÃO DIAS DA SILVEIRA FILHO (OAB/PI: 10.612)

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL, PELA PROCURADORIA DA UNIÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e desprovimento do agravo mantendo na íntegra a decisão agravada, e determinando o prosseguimento do cumprimento do acórdão, acompanhado pelo Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, pelos Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e pela Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas, o julgamento foi suspenso após pedido de vista do Juiz Auderi Martins Carneiro Filho. O Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, aguarda o voto-vista.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600006-33.2020.6.18.0038.

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - USO DE DOCUMENTO FALSO - IPL 0070/2017 - PARCIAL PROCEDÊNCIA - RECLUSÃO – MULTA

RECORRENTE: JOSEFA ELISA DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO: JOAYS ANDRÉ DE ARAÚJO (OAB/PI: 10.664)

RECORRENTE: ZIRLANDIO DE MELO SILVA

ADVOGADO: IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085)

RECORRENTE: OSVALDO MAMEDIO DA COSTA

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

RECORRENTES: THALYANNA MARQUES DE CARVALHO E SIDON PEDRO DE SOUSA

ADVOGADOS: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22340) E TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI10.640)

RECORRENTE: ORLEANS DE SOUZA

ADVOGADA (O/S): WILKER BATISTA CAVALCANTI (OAB/RJ: 91.272), MARIA NILMA DOS SANTOS BARROS (OAB/MA: 3.867), RAIMUNDO VALE LEAL (OAB/MA: 10.668) E SAMANTHA CANGUSSU OLIVEIRA (OAB/MA: 12.280)

RECORRENTE: FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO; RAIMUNDO VALE LEAL (OAB/MA: 10.668)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERCEIRO INTERESSADO: SR/PF/PI

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600227-57.2025.6.18.0000. ORIGEM: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI (69ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SEI 0012032-02.2025.6.18.8069.

RECORRENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

INTERESSADO: FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que determinou a requisição do servidor Felipe Christian Barboza Lima para prestar serviços à 69ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/02/2026, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 06/02/2026, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002629317** e o código CRC **34091BCB**.

0001589-68.2026.6.18.8000

0002629317v4



V

--